

OFÍCIO Nº 1262022.

ACOPIARA/CE, 09 DE JUNHO DE 2022.

A Senhora,
Superintendente da FUSPI – Sra. Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis
Fundação de Saúde Pública - Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce.
Rua Edílson de Melo Távora, s/nº, Esplanada, Iguatu-Ce.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.27.01-PMI/FUSPI DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI.

OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU (FUSPI), COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTA ATA.

Senhora Ordenadora,

Tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº 005/2017 de 19 de janeiro de 2017, que prevê a utilização da Ata de Registro de Preços por Órgãos ou entidade na condição de interessado aderente, com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do fornecedor, informamos a V.sa que a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, oficializa por este instrumento, o interesse em aderir, à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.27.01-PMI/FUSPI DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI**.

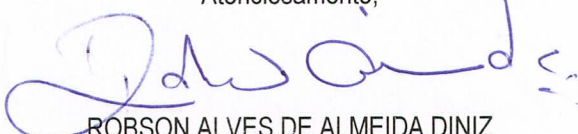
Solicitamos, ainda, toda a documentação comprobatória quanto à realização do procedimento licitatório, tais como: Proposta de Preços, Edital, Publicações, Ata de Registro de Preços, Termo de Adjudicação, Termo de Homologação e demais documentos pertinentes, a fim de compor e respaldar o procedimento cabível.

Informamos ainda que o Decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de Vossa Senhoria, o mais breve possível.

Informo ainda, que nosso interesse tem uma porcentagem quantitativa de 100% do Objeto da ata original.

Sendo o que ora se dita para o momento, renovamos nossas cordiais saudações, firmando-nos.

Atenciosamente,



ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

ANEXO I

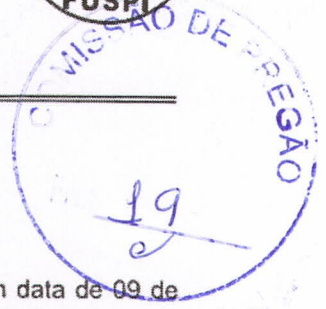
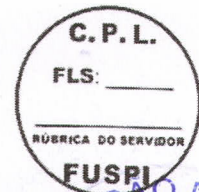
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE AS TABELAS VIGENTES	VALOR ESTIMADO
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTA ATA.	5%	R\$ 1.200,000,00



HOSPITAL REGIONAL
DE IGUATU
Dr. Manoel Batista de Oliveira



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA



TERMO DE ANUÊNCIA

Assunto: Resposta ao Ofício nº 126/2022 da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, com data de 09 de junho de 2022, o qual solicita utilização de Ata de Registro de Preços realizada através da Fundação de Saúde Pública de Iguatu.

A Prefeitura Municipal de Iguatu, através da Fundação de Saúde Pública, vem por meio deste, informar da concordância deste Órgão, quanto à adesão à **Ata de Registro de Preços nº 2021.08.27.01-PMI/FUSPI**, resultado do **Pregão Presencial nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI**, por parte da Prefeitura Municipal de Acopiara-Ce, com fulcro no art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13 e Decreto do Município de Iguatu nº 037/2017, em seu art. 21, os quais possibilitam adesão por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador. O processo licitatório possui o objeto: Registro de Preços para contratação de serviços de manutenção predial, sob demanda, a serem executados nas dependências dos imóveis pertencentes e ocupados pela Fundação de Saúde Pública de Iguatu (FUSPI), com fornecimento de mão-de-obra e materiais necessários, estando incluídos os serviços de Pintura, Pedreiro, Eletricista, Bombeiro Hidráulico, Marcenaria, Carpintaria, Impermeabilização, conserto em forros, manutenção em molas e ferragens de portas, dentre outros que constem nas Tabelas Unificadas da SEINFRA – Tabela de Planos de Serviços e Tabela de Preços de Insumos.

Ressaltando que as contratações decorrentes do referido registro de preços não poderão exceder aos quantitativos solicitados e, ainda a partir deste, fica sob responsabilidade do vencedor, manifestar interesse ou não quanto à contratação, devendo assim, o solicitante providenciar a devida consulta.

Revoga-se a anuência anterior solicitada no ofício 090/2022, passando a prevalecer o presente termo e seus efeitos legais.

Ficamos à disposição!

09 de junho de 2022, Iguatu-Ce

Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis
Superintendente
Fundação de Saúde Pública de Iguatu

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU
Rua Edilson de Melo Távora – S/N – Esplanada – CEP 63.505-182 – Iguatu – Ceará.
CNPJ – 41.339.201/0001-03 – ☎ (88) 3510-1250 – E-mail: saudecpl.publicidade@iguatu.ce.gov.br

Ofício Nº 134/2022

ACOPIARA/CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

Da: PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Para: DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR ME-CNPJ Nº 30.981.042/0001-11.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.27.01-PMI/FUSPI DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI.

Senhor(a) Representante Legal,

Pelo presente instrumento, manifestamos a intenção de aderir a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.27.01-PMI/FUSPI DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE IGUATU (FUSPI), COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTA ATA**, conforme termo de referência do Edital do Pregão acima referido, atendendo a Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e Decreto nº 4.342/2002, que complementa o artigo 15, da Lei 8666, de 21/06/1993, na qual a Gestora da Ata de Registro de Preço, a Superintendente da FUSPI – Sra. Ana Laura Teixeira de Araújo dos Reis da Fundação de Saúde Pública - Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, nos enviou a presente **LIBERAÇÃO**. Portanto, solicitamos da referente empresa confirmação que a mesma atende todas as exigências legais e contempla uma solução para nossa demanda, destinada a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, para atender a demanda existente da mesma, conforme especificações do item em anexo.

Pelo presente instrumento solicitação toda documentação para realizarmos a **Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2021.08.27.01-PMI/FUSPI DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI**, sendo uma via em cópia autenticada ou original dos seguintes documentos e proposta de Preços para o município de Acopiara:

HABILITAÇÃO JURÍDICA

- **REGISTRO COMERCIAL**, no caso de empresa individual, no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz;
- **ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO** em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.
- **INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO**, no caso de sociedades simples - exceto cooperativas - no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício; devendo, no caso da licitante ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

- **DECRETO DE AUTORIZAÇÃO**, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e **ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO** expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- **CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF**, do Sócio-Administrador ou do titular da empresa.

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, conforme o caso, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de Quitação de Tributos Federais e Quanto à Dívida Ativa da União);
- Prova de regularidade para com a Fazenda, Estadual;
- Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA

- Certidão Negativa de Falência ou Concordata **expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da pessoa jurídica.**
- Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, devidamente registram na Junta Comercial de origem, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC, bem como por sócio, gerente ou diretor.

Relativa à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, mediante atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já forneceu e/ou está fornecendo os produtos compatíveis com o objeto desta licitação. Em se tratando de atestado fornecido por pessoa jurídica de **direito privado**, este deverá vir com firma reconhecida do assinante.

OBS: O Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado poderá vir com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil

- Certidão de Registro e quitação da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Relativo aos DEMAIS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- Declaração de que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;
- Declaração expressa de integral concordância com os termos do edital e seus anexos;
- Declaração sob as penalidades cabíveis, de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, (art.32, §2º, da Lei n.º 8.666/93);



PREFEITURA DE
ACOPIARA



Na certeza do pronto atendimento, aguardamos resposta no prazo máximo de 03 (três) dias úteis.

Atenciosamente,

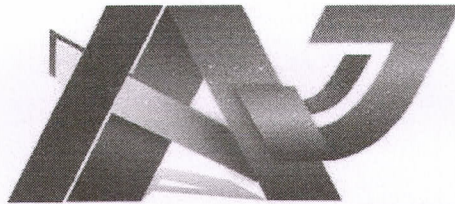
ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

AO ILMO. SR.
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR
CPF Nº 012.174.773-57
ADMINISTRADOR
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAÚJO JÚNIOR - ME
CNPJ Nº 30.981.042/0001-11
ENDEREÇO: AV. PEDRO ALVES DE OLIVEIRA, Nº 228, SALA B, CENTRO, ACOPIARA-CE, CEP: 63.560-000.



ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO APLICADO SOBRE AS TABELAS VIGENTES	VALOR ESTIMADO
1	REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS DA SEINFRA – TABELA DE PLANOS DE SERVIÇOS E TABELA DE PREÇOS DE INSUMOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PROJETO BÁSICO, PARTE INTEGRANTE DESTA ATA.	5%	R\$ 1.200,000,00



OFICIO Nº 001/2022

ACOPIARA-CE, 15 DE JUNHO DE 2022.

AO SR. ROBSON ALVES DE ALMEIDA DINIZ

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
MUNICIPIO DE ACOPIARA/CE

ASSUNTO: ACEITAÇÃO A ADESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

PREGÃO Nº 2021.07.19.01-PMI/FUSPI.

OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, SOB DEMANDA, A SEREM EXECUTADOS NAS DEPENDÊNCIAS DOS IMÓVEIS PERTENCENTES E OCUPADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS, ESTANDO INCLUÍDOS OS SERVIÇOS DE PINTURA, PEDREIRO, SERVIÇOS ELETRICISTA, BOMBEIRO HIDRÁULICO, MARCENARIA, CARPINTARIA, IMPERMEABILIZAÇÃO, CONSERTO EM FORROS, MANUTENÇÃO EM MOLAS E FERRAGENS DE PORTAS, DENTRE OUTROS QUE CONSTEM NAS TABELAS UNIFICADAS SEINFRA-CE, TABELA DE PREÇOS INSUMOS E COMPOSIÇÕES SINAPI-CE CONFORME SOLICITAÇÃO.

A EMPRESA A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES-ME - CNPJ 30.981.042/0001 - 11 AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Nº 228, SALA 8, CENTRO, ACOPIARA – CE, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JUNIOR, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2003029054376 E DO CPF Nº 012.174.773-57, ACEITO A ADESSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO E EXECUTAREI TODOS OS OUTROS SERVIÇOS QUE FOREM SOLICITADO PELA CONTRATANTE.

ATENCIOSAMENTE,

DEMONTIER
MENDONCA DE ARAUJO
JUNIOR:01217477357

Assinado de forma digital por
DEMONTIER MENDONÇA DE
ARAUJO JUNIOR:01217477357
Dados: 2022.06.17 15:18:08 -03'00'

A J CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES – ME
DEMONTIER MENDONÇA DE ARAUJO JR
ADMINISTRADOR

CNPJ – 30.981.042/0001-11
AV PEDRO ALVES DE OLIVEIRA Nº 228, SALA 8, CENTRO-ACOPIARA – CE
CONTATO: (88) 998006316